



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

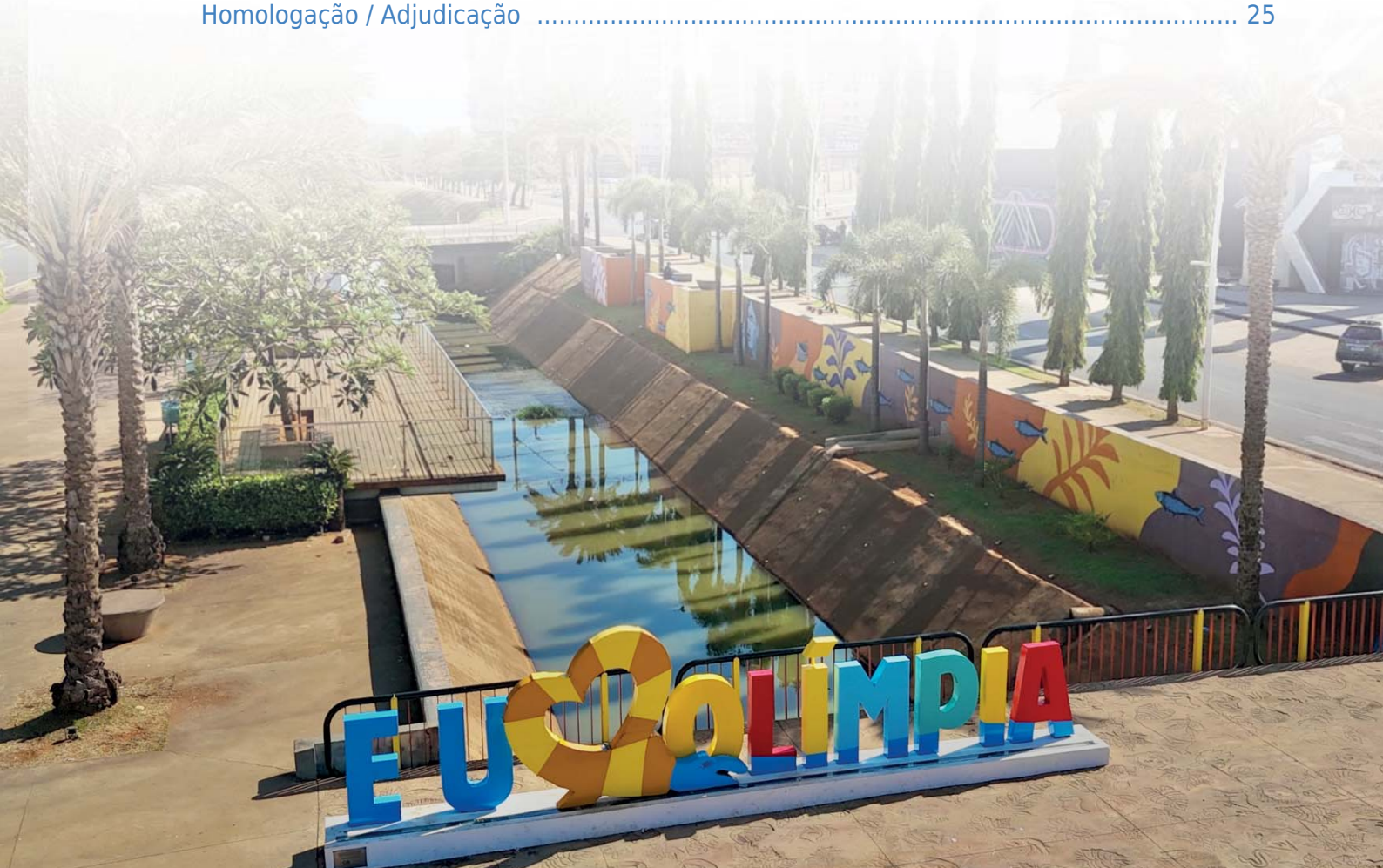
Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2092

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	11
Licitações e Contratos	16
Deliberação	16
Rescisão	16
Extrato	17
Comunicados	17
Outros Atos	18
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22
Outros atos oficiais	24
Poder Legislativo	25
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 9.859, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a adoção, manutenção e operação de banheiros públicos no âmbito do Programa Olímpia+Viva e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 5.089/2025 e o Decreto nº 9.576/2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Programa Olímpia+Viva, a possibilidade de adoção, manutenção e operação de banheiros públicos localizados em praças, parques, áreas verdes, equipamentos urbanos e demais espaços públicos do Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º A adoção poderá ser realizada por:

I – pessoa física;

II – pessoa jurídica;

III – consórcio de pessoas físicas e/ou jurídicas, formalmente constituído para esse fim.

Art. 3.º A adoção ocorrerá em duas modalidades, mediante aprovação do Poder Executivo:

MODALIDADE I – ADOÇÃO INTEGRAL

I – O adotante será responsável por:

a) limpeza e higienização;

b) fornecimento de todos os produtos de limpeza, higiene e consumo;

c) manutenção preventiva e corretiva;

d) conservação das instalações, equipamentos e acessibilidade;

e) abertura e fechamento diário do banheiro, conforme horários definidos pelo Município.

II – Não haverá fornecimento de insumos pela Prefeitura.

MODALIDADE II – ADOÇÃO OPERACIONAL COM INSUMOS MUNICIPAIS

I – Compete à Prefeitura:

a) fornecer os produtos de limpeza e higiene, conforme especificação definida em regulamento.

II – Compete ao adotante:

a) executar a limpeza e higienização;

b) realizar a manutenção básica e conservação do espaço;



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

Município;

c) abrir e fechar diariamente o banheiro, conforme horários definidos pelo Município;

d) zelar pelo uso adequado do equipamento público.

Art. 4.º Em ambas as modalidades:

I – é vedada qualquer cobrança pelo uso do banheiro;

II – é vedada a exploração comercial direta;

III – o banheiro deverá permanecer acessível, limpo e em condições adequadas de uso.

Art. 5.º Fica expressamente autorizada a Prefeitura a instalar, no local adotado:

I – placa indicativa informando que o banheiro é de uso público;

II – identificação institucional do Programa Olímpia+Viva.

§ 1.º Como contrapartida, será permitida a inclusão da marca, nome ou logotipo do adotante, em dimensões reduzidas, sem caráter publicitário, observando:

a) padrão visual definido pelo Município;

b) vedação de slogans comerciais, preços, promoções ou chamadas de consumo;

c) harmonia com o espaço público e o mobiliário urbano.

§ 2.º A identificação do adotante terá caráter institucional, de reconhecimento pela colaboração, não configurando publicidade comercial.

Art. 6.º O horário de funcionamento do banheiro será definido em comum acordo entre o Município e o adotante, considerando:

I – fluxo de pessoas;

II – segurança;

III – características do local.

Art. 7.º A adoção será formalizada por Termo de Cooperação, que deverá conter, no mínimo:

I – modalidade escolhida;

II – obrigações do adotante e da Administração;

III – prazo da adoção;

IV – critérios de fiscalização;

V – hipóteses de rescisão;

VI – frequência mínima de limpeza e higienização;

VII – plano de trabalho aprovado pela Secretaria.

Art. 8.º A fiscalização caberá à Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, podendo haver apoio de outras secretarias.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

Art. 9.º O descumprimento das obrigações implicará:

- I – advertência;
- II – rescisão do Termo de Cooperação;
- III – retirada da identificação do adotante.

Parágrafo único. Antes da aplicação de qualquer sanção, o adotante será notificado formalmente e terá direito de manifestação e defesa no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO MORELLI
Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA
Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "OLÍMPIA+VIVA"
– ADOÇÃO BANHEIROS

À

Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Assunto: Requerimento de Adesão ao Programa "Olímpia+Viva"

Eu, [NOME COMPLETO DO REQUERENTE],

() Pessoa Física, RG n.º _____, CPF n.º _____

() Pessoa Jurídica, CNPJ n.º _____, representada por _____,

residente/domiciliado à _____,

telefone (____) _____,

e-mail: _____, venho, respeitosamente, requerer a participação no Programa "Olímpia+Viva", para adoção do seguinte espaço público:

Tipo de área: () Praça () Rotatória () Canteiro Central () Parque () Bosque () Banheiro () Outro: _____

Nome/Localização da área: _____

Anexo:

I – cópia de documentos pessoais (ou constitutivos, no caso de pessoa jurídica);

II – proposta de Plano de Trabalho, contendo cronograma, ações de manutenção, melhorias e paisagismo;

III – indicação do responsável técnico (se necessário).

Declaro estar ciente das obrigações previstas na Lei Municipal n.º 5.089/2025 e me comprometo a cumpri-las integralmente.

Olímpia, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº _____/2025
PROGRAMA "OLÍMPIA+VIVA"

Pelo presente instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede à Praça Rui Barbosa, 54 – Centro, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, representada pelo Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, e, de outro lado, _____, _____ (pessoa física ou jurídica), inscrito no CPF/CNPJ sob n.º _____, com endereço à _____, doravante denominado ADOTANTE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei Municipal n.º 5.089/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adoção, pelo ADOTANTE, do banheiro público denominado _____ (identificação e localização da área), para fins manutenção, limpeza, higienização, conservação e funcionalidade, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE

O ADOTANTE compromete-se a:

- I - realizar limpeza e higienização conforme frequência mínima estabelecida no Plano de Trabalho aprovado;
- II - [Se Modalidade I] fornecer, às suas expensas, todos os produtos de limpeza, higiene e consumo necessários ao funcionamento adequado do banheiro;
- III - [Se Modalidade II] zelar pelo controle de consumo dos insumos fornecidos pela Prefeitura, solicitar reabastecimento conforme necessário através de formulário padronizado, e comunicar qualquer falha no recebimento;
- IV - realizar manutenção preventiva básica e comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente qualquer problema estrutural, risco à saúde pública, dano grave ou situação de segurança;
- V - manter a boa apresentação, segurança, funcionalidade e limpeza do local;
- VI - manter registro documentado de todas as atividades realizadas conforme formulário padronizado fornecido pela Prefeitura, e apresentar relatórios quando solicitado;
- VII - [Se aplicável] implementar melhorias paisagísticas e/ou instalar mobiliário urbano, desde que previamente aprovados pela Prefeitura.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 – Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Gabinete do Prefeito****CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

Fica autorizada a instalação de placa de publicidade, nos termos e limites definidos pela Prefeitura, sendo vedada a veiculação de produtos, serviços ou promoções, conforme o art. 5º da Lei Municipal n.º 5.089/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante avaliação do cumprimento das obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento das obrigações será exercida pela Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O descumprimento das obrigações assumidas implicará na rescisão deste Termo, com retirada imediata da publicidade instalada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, observada a legislação municipal vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Olímpia, ____ de ____ de 20____.

Prefeitura Municipal de Olímpia
Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente

Nome do responsável
Adotante



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA "OLÍMPIA+VIVA" – ADOÇÃO DE BANHEIROS

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADOTANTE

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Responsável pelo Plano: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADOTADA

Tipo de área: () Praça () Rotatória () Canteiro Central () Parque () Bosque () Banheiro () Outro: _____

Nome/Localização: _____

Área aproximada (m²): _____

3. OBJETIVOS DA ADOÇÃO

(Descrever de forma sucinta os objetivos pretendidos com a adoção da área, como: revitalização, manutenção, paisagismo, promoção de lazer, etc.)

4. AÇÕES PREVISTAS

(Descrever detalhadamente as ações a serem desenvolvidas, conforme os itens abaixo. Utilize tópicos para cada atividade.)

4.1. Manutenção e Limpeza

4.2. Conservação e Revitalização

4.3. Paisagismo e Jardinagem

4.4. Instalação de Mobiliário Urbano

4.5. Outras Melhorias (especificar)

Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Gabinete do Prefeito****5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Atividade Data de Início Data de Término Periodicidade/Observações

Manutenção e Limpeza

Revitalização

Paisagismo

Instalação de Mobiliário

Outras

6. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS ENVOLVIDOS

(Descrever equipe responsável, fornecedores, materiais e equipamentos que serão utilizados.)

7. OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS

Declaro que todas as intervenções observarão as normas ambientais, urbanísticas e de acessibilidade vigentes, bem como as orientações da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

8. PUBLICIDADE

(Descrever, se houver, a intenção de instalar placa de identificação/publicidade, observando as regras da Lei nº 5.089/2025 e da regulamentação municipal.)

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

(Informar qualquer outro dado que julgar importante para análise do Plano de Trabalho)

Olímpia, ____ de ____ de 20__

Assinatura do Responsável pelo Plano



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Portarias****PORTARIA N.º 56.867, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **REJANE RIBEIRO SANT'ANNA MAGRO**, lotada no cargo de Escriurário II, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Prestação de Contas e Controle Orçamentário, da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 30 de janeiro de 2026, férias da Senhora **GISELE ADRIANA MENDES**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.868, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **ANDREZA CRISTINA MARTINUSSI**, inscrita no CPF sob o n.º ***468858**, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, Controle e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **CLAUDIA ROBERTA AURELIANO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***416368**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.870, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **DEIZE MIRELA CAPUTO DE MATTOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***009728**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Oficinas Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

**PORTARIA N.º 56.871, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***328858**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.872, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **ALISSON FILIPE FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n.º ***571548**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Implantação Tecnológica e Controle Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.873, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **LUCIANA PERPÉtua DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***536668**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Protocolo, da Divisão Administrativa, Controle e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.874, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **YASMIN DEGÁSPERI FOSSALUSSA**, inscrita no CPF sob o n.º ***189468**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo e Monitoramento de Contratos, da Divisão Administrativa, Controle e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

**PORTARIA N.º 56.875, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **PATRICIA ALVES RODRIGUES LOPES**, inscrita no CPF sob o n.º ***225148**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Demanda Escolar, da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.876, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **EMERSON RANGEL POLLISELI COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º ***125218**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Transporte Escolar, da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.877, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **JOÃO VITOR DA SILVA PINTO**, inscrito no CPF sob o n.º ***941328**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Prédios e Suprimentos, da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.878, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **CLAUDIA REGINA FOSSALUSSA LISSE**, inscrita no CPF sob o n.º ***272508**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ensino Infantil, da Divisão de Oficinas Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

**PORTARIA N.º 56.879, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **LUCIANE MORAIS DIOGO**, inscrita no CPF sob o n.º ***942118**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ensino Fundamental, da Divisão de Oficinas Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.880, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **MARCELA RUBIA NESPOLO ANICETO**, inscrita no CPF sob o n.º ***692448**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Educação Especial e Inclusiva, da Divisão de Oficinas Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.881, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **SILVANA ALBANO**, inscrita no CPF sob o n.º ***649968**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino I, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.882, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **FLÁVIA RENATA MIALICH**, inscrita no CPF sob o n.º ***089348**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino II, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.883, DE 08 DE JANEIRO DE 2026



Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **LUCIANA FERREIRA DE JULLE**, inscrita no CPF sob o n.º ***770018**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino III, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.884, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **LUCIANA MARIA MORALES NUNES ALVES TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***752268**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino IV, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.885, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **LUCIANA RAPHAEL DINIZ SPAGNOL**, inscrita no CPF sob o n.º ***474178**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino VI, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.886, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **ELAINE CRISTINA DIAS MACIEL DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o n.º ***323128**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Implementação de Soluções Tecnológicas e Gestão do Cartão Conecta+Olímpia, da Divisão de Implementação Tecnológica e Controle Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.887, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **TIAGO PESSOA LOURENÇO**, inscrito no CPF sob o n.º ***256728**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Formação e Capacitação Digital, da Divisão de Implantação Tecnológica e Controle Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.888, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***328858**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino V, da Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

Licitações e Contratos

Deliberação

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Leilão Eletrônico nº 08/2025

O Município da Estância Turística de Olímpia torna pública a deliberação adotada no âmbito do Leilão Eletrônico nº 08/2025, cujo objeto é a alienação do domínio pleno de lotes comerciais/industriais localizados no Distrito de Baguaçu.

Em decorrência da desclassificação da proposta anteriormente classificada para o Lote nº 0008, foi convocado licitante remanescente, o qual manifestou formalmente desinteresse na aquisição do referido lote, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Diante disso, deliberou-se pelo reconhecimento do desinteresse do licitante remanescente, determinando-se o prosseguimento do certame com a convocação do próximo licitante, respeitada a ordem de classificação e as disposições editalícias.

Olímpia, 06 de janeiro de 2026.

Vinícius Santos Papani

Leiloeiro

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Leilão Eletrônico nº 11/2025

O Município da Estância Turística de Olímpia torna pública a deliberação adotada no âmbito do Leilão Eletrônico nº 11/2025, cujo objeto é Alienação de domínio pleno de 07 (sete) lotes urbanos de propriedade do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, localizados no loteamento jardim botânico, cuja vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.684, de 20 de agosto de 2025.

Em decorrência da manifestação de desinteresse do licitante 7181 na aquisição do LOTE N. 0004(Lote 5 Quadra 14) e do LOTE N. 0005(Lote 8 Quadra 14), nos quais havia sido declarada vencedora, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, deliberou-se pelo reconhecimento do desinteresse do licitante, determinando-se o prosseguimento do certame com a convocação do próximo licitante, respeitada a ordem de classificação e as disposições editalícias.

Olímpia, 07 de janeiro de 2026.

Rodrigo Gonçalves de Jesus

Leiloeiro

Rescisão

DISTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Trindade Serviços e Terceirizações LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitor de apoio e transporte escolar para acompanhamento dos alunos das unidades escolares de



Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/12/2025. Origem: Contrato nº 32/2024, Pregão Eletrônico nº 477/2023. Extinção Contratual por Distrato.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Trindade Serviços e Terceirizações LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de apoio escolar para exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção dos alunos portadores de deficiência e para atuar em todas as atividades escolares conforme necessidades da secretaria de educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/12/2025. Origem: Contrato nº 34/2024, Pregão Eletrônico nº 473/2023. Extinção Contratual por Distrato.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de obra comum de engenharia para reforma e manutenção de imóvel público da sede local do pelotão do corpo de bombeiros do estado de São Paulo, junto ao município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/11/2025. Origem: Aditivo Nº 86/2025-2 – Modalidade: Concorrência nº 04/2025. Prorrogação de contrato. Vigência: 09/01/2026.

Contratada: Supraserv Serviço Avançado LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades de diversos próprios das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/11/2025. Origem: Aditivo Nº 379/2024-5 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2024. Prorrogação de contrato, repactuação contratual e inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 24/11/2026.

Contratada: MED-RIO Comércio e Representações Ltda. Objeto: contratação de empresa para serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, teste de segurança elétrica e calibração dos equipamentos instalados nas Unidades Básicas de Saúde. Data de Assinatura: 10/09/2025. Origem: Aditivo Nº 370/2023-3 – Modalidade: Inexigibilidade nº 34/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 17/09/2026.

Contratada: Avanço Engenharia & Geradores LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventivas, corretivas, inspeções e avaliações técnicas, serviço de diagnósticos, atendimento emergencial e teste funcionais dos equipamentos de grupo gerador e de energia elétrica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Ambulatório de Referência e Especialidades – ARE do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/11/2025. Origem: Aditivo Nº 179/2022-5 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/2022. Prorrogação de contrato e inclusão de dotação

orçamentaria. Vigência: 11/01/2027.

Contratada: Arho Serviços de Apoio Empresarial LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de motorista para condução de veículos na realização de transporte sanitário, de urgência e emergência de pacientes usuários da rede de saúde SUS e demais serviços de transporte para a secretaria municipal de saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/11/2025. Origem: Aditivo Nº 383/2024-2 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 144/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 27/05/2026.

Contratada: Dias & Cardozo Engenharia LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na área de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projetos Executivos de Construção, Reforma e Ampliação relacionados às edificações e estruturas prediais, tais como: desenvolvimento de estudos, anteprojetos, projetos executivos, entre outros, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/12/2025. Origem: Aditivo Nº 251/2023-3 – Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 10/07/2026.

Contratada: Renove – Serviços de Limpeza e Conservação LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza técnica predial, com fornecimento mão de obra, materiais, equipamentos e EPI, para atender as necessidades da secretaria da saúde do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/12/2025. Origem: Aditivo Nº 202/2024-2 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2024. Prorrogação de contrato, acréscimo de quantitativo e inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 25/06/2026.

Contratada: Coplan Contrutora Planalto LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a “obra de acesso ao futuro centro de eventos com o prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, implantação de 01 (um) dispositivo em nível do tipo rotatória e construção de ponte sobre o córrego Olhos d’Água interligando com a Rua Francisco Vicente Blanco”, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/12/2025. Origem: Aditivo Nº 382/2024-3 – Modalidade: Concorrência nº 07/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 26/03/2026.

Comunicados

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida toda a população para a Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Turismo, a realizar-se às 09 horas, do dia 23 de janeiro de 2026 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, situada na Praça João Fossalussa, nº 867, Centro, Olímpia/SP.



Outros Atos



A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia **RETIFICA** a publicação da relação dos valores dos subsídios e do vencimento dos Cargos Públicos e dos Agentes Políticos do Exercício de 2025, publicada no Diário Oficial de Olímpia, edição nº 2091, em 07 de janeiro de 2026. Publica-se na íntegra, a relação correta dos cargos e valores, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Parágrafo 6º da Constituição Federal e do inciso XXVI, do Artigo 1º, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, substituindo integralmente a publicação anterior.

I - AGENTES POLÍTICOS		
Cargos	Referência Salarial	Valor
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$ 20.000,00
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
II - AGENTES POLÍTICOS / CARGOS EM COMISSÃO		
ASSESSOR DE GABINETE I	REFERENCIA – 28	R\$ 5.059,85
ASSESSOR DE GABINETE II	REFERENCIA – 34	R\$ 6.897,21
ASSESSOR EXECUTIVO	REFERENCIA – 39	R\$ 8.590,73
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	REFERENCIA – 39	R\$ 8.590,73
COMANDANTE	GCM REFERENCIA – 9	R\$ 8.001,07
COORDENADOR	REFERENCIA – 39	R\$ 8.590,73
COORDENADOR OPERACIONAL	GCM REFERENCIA – 7	R\$ 5.059,85
SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	R\$ 15.000,00
SUBCOMANDANTE	GCM REFERENCIA – 8	R\$ 6.503,47
III - CARGOS PÚBLICOS / QUADRO PERMANENTE		
ADMINISTRADOR PUBLICO I	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ADMINISTRADOR PUBLICO II	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
ADMINISTRADOR PUBLICO III	REFERENCIA – 39	R\$ 8.590,73
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	REFERENCIA – 17-A	R\$ 3.036,00
AGENTE DE DEFESA CIVIL	REFERENCIA – 17	R\$ 2.986,36
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ARQUITETO	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ARQUIVISTA	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
ASSISTENTE SOCIAL	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I	REFERENCIA – 27	R\$ 4.807,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS III	REFERENCIA – 35	R\$ 7.159,66
AUXILIAR DE CUIDADOR	REFERENCIA – 01	R\$ 1.674,00
AUXILIAR DE LABORATORIO	REFERENCIA – 03	R\$ 1.805,19
AUXILIAR DE MONITOR EDUCACIONAL	REFERENCIA – 02	R\$ 1.752,69
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	REFERENCIA – 12	R\$ 2.330,12
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	REFERENCIA – 01	R\$ 1.674,00
AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	REFERENCIA – 03	R\$ 1.805,19
AUXILIAR TECNICO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	REFERENCIA – 19	R\$ 3.222,55
BIBLIOTECARIO	REFERENCIA – 20	R\$ 3.485,04
BIOMEDICO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
BOMBEIRO MUNICIPAL	REFERENCIA – 10	R\$ 2.172,66
BORRACHEIRO / LUBRIFICADOR	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
CIRURGIAO DENTISTA	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
CIRURGIAO DENTISTA – 40 HORAS	REFERENCIA – 36-A	R\$ 7.888,68
CIRURGIAO DENTISTA – BUCOMAXILOFACIAL	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
CIRURGIAO DENTISTA – ENDODONTISTA	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
CONTADOR ESPECIALISTA	REFERENCIA – 39	R\$ 8.590,73
CONTROLLER	REFERENCIA – 42-A	R\$ 10.863,78
CUIDADOR	REFERENCIA – 08	R\$ 2.067,63
DESIGNER GRAFICO	REFERENCIA – 26	R\$ 4.534,92
DIRETOR DE ESCOLA	ANEXO VI, LEI 2727/99 – SUP PEDAG TAB I FX I NIVEL I	R\$ 6.528,54
EDUCADOR SANITARIO	REFERENCIA – 08	R\$ 2.067,63
ENFERMEIRO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
ENFERMEIRO – 40 HORAS	REFERENCIA – 28-A	R\$ 5.259,12
ENFERMEIRO DO PROGRAMA A.C.S.	REFERENCIA – 28	R\$ 5.059,85
ENGENHEIRO AGRONOMO	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ENGENHEIRO AMBIENTAL	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01



ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ENGENHEIRO CIVIL	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
ENGENHEIRO ELETRICISTA	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ENGENHEIRO ESPECIALISTA	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ESCRITURARIO I	REFERENCIA – 10	R\$ 2.172,66
ESCRITURARIO II	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
ESCRITURARIO III	REFERENCIA – 17	R\$ 2.986,36
FARMACEUTICO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
FISCAL AMBIENTAL	REFERENCIA – 27	R\$ 4.807,00
FISCAL DE OBRAS	REFERENCIA – 27	R\$ 4.807,00
FISCAL DE POSTURAS	REFERENCIA – 27	R\$ 4.807,00
FISCAL SANITARIO	REFERENCIA – 27	R\$ 4.807,00
FISIOTERAPEUTA	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
FONOAUDIOLOGO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM REFERENCIA - 1	R\$ 2.697,64
HISTORIADOR	REFERENCIA – 20	R\$ 3.485,04
INSPETOR DE ALUNOS	REFERENCIA – 08	R\$ 2.067,63
JORNALISTA	REFERENCIA – 29	R\$ 5.322,36
MECANICO	REFERENCIA – 11	R\$ 2.251,41
MEDICO AUDITOR	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO CARDIOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO CIRURGIAO GERAL	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO CLINICO GERAL	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO DERMATOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO ELETROFISIOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO ENDOSCOPISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO GERIATRA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO GINECOOBSTETRA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO INFECTOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO MASTOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO NEFROLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO NEUROLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO NEUROPEDIATRA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO OFTALMOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO ORTOPEDISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO PEDIATRA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO PNEUMOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO PROCTOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO PSIQUIATRA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO RADIOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO REGULADOR	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO REUMATOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO UROLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MEDICO VETERINARIO	REFERENCIA – 36	R\$ 7.411,40
MONITOR DE CRECHE	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - ATLETISMO	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - BASQUETE	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - CARATE	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - FUTEBOL	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - FUTSAL	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - JUDO	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - NATACAO	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - PCD ATLETISMO	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - VOLEI	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MONITOR DESPORTIVO - XADREZ	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
MOTORISTA	REFERENCIA – 10	R\$ 2.172,66
MUSEOLOGO	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
NUTRICIONISTA	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
OPERADOR DE MAQUINAS	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela I, Faixa I, Nivel I	R\$ 3.780,00
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela I, Faixa II, Nivel I	R\$ 4.009,50
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela II, Faixa I, Nivel I	R\$ 3.024,00
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela II, Faixa II, Nivel I	R\$ 3.207,60
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela III, Faixa I, Nivel I	R\$ 2.520,00
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela III, Faixa II, Nivel I	R\$ 2.673,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCACAO ESPECIAL	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela I, Faixa II, Nivel I	R\$ 4.009,50
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela II, Faixa II, Nivel I	R\$ 3.207,60
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela III, Faixa II, Nivel I	R\$ 2.345,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCACAO FISICA	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela I, Faixa II, Nivel I	R\$ 4.009,50
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela II, Faixa II, Nivel I	R\$ 3.207,60
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela III, Faixa II, Nivel I	R\$ 2.673,00
PROCURADOR JURIDICO	REFERENCIA – 40	R\$ 9.190,14
PSICOLOGO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
SUPERVISOR DA LANCADORIA	REFERENCIA – 27	R\$ 4.807,00



SUPERVISOR DE ENSINO	ANEXO VI, LEI 2727/99 – SUP PEDAG TAB I FX II NIVEL I	R\$ 7.142,07
SUPERVISOR DE EXPEDIENTE	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	REFERENCIA – 26	R\$ 4.534,92
SUPERVISOR DE TRIBUTAÇÃO	REFERENCIA – 27	R\$ 4.807,00
SUPERVISOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
TECNICO AGRIMENSOR	REFERENCIA – 25	R\$ 4.272,47
TECNICO DE ADMINISTRACAO I	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
TECNICO DE ADMINISTRACAO II	REFERENCIA – 26	R\$ 4.534,92
TECNICO DE ADMINISTRACAO III	REFERENCIA – 29	R\$ 5.322,36
TECNICO EM EDIFICACOES I	REFERENCIA – 25	R\$ 4.272,47
TECNICO EM EDIFICACOES II	REFERENCIA – 28	R\$ 5.059,85
TECNICO EM EDIFICACOES III	REFERENCIA – 32	R\$ 6.503,47
TECNICO EM ENFERMAGEM	REFERENCIA – 14	R\$ 2.581,25
TECNICO EM FARMACIA	REFERENCIA – 12	R\$ 2.330,12
TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
TECNICO EM LABORATORIO	REFERENCIA – 14	R\$ 2.581,25
TECNICO EM PERICIA MEDICA	REFERENCIA – 18	R\$ 3.091,33
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	REFERENCIA – 17	R\$ 2.986,36
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	REFERENCIA – 18	R\$ 3.091,33
TELEFONISTA	REFERENCIA – 10	R\$ 2.172,66
TERAPEUTA OCUPACIONAL	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
TOPOGRAFO	REFERENCIA – 26	R\$ 4.534,92
TURISMOLOGO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
VIGIA	REFERENCIA – 02	R\$ 1.752,69
ADMINISTRADOR PUBLICO - ANEXO IX	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
AUX ADM E COMERCIALIZACAO I - ANEXO IX	REFERENCIA – 10	R\$ 2.172,66
AUX ADM E COMERCIALIZACAO II - ANEXO IX	REFERENCIA – 11	R\$ 2.251,41
AUX ADM E COMERCIALIZACAO III - ANEXO IX	REFERENCIA – 17	R\$ 2.986,36
AUX. DE TRATAMENTO DE AGUA - ANEXO IX	REFERENCIA – 03	R\$ 1.805,19
A.S.D - ANEXO IX	REFERENCIA – 01	R\$ 1.674,00
BIOLOGO - ANEXO IX	REFERENCIA – 26	R\$ 4.534,92
ENGENHEIRO AGRONOMO - ANEXO IX	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
ESCRITURARIO I - ANEXO IX	REFERENCIA – 10	R\$ 2.172,66
ESCRITURARIO II - ANEXO IX	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
ESCRITURARIO III - ANEXO IX	REFERENCIA – 17	R\$ 2.986,36
FISCAL AMBIENTAL - ANEXO IX	REFERENCIA – 27	R\$ 4.807,00
MOTORISTA - ANEXO IX	REFERENCIA – 10	R\$ 2.172,66
OFICIAL DE REDES AG E ESG I - ANEXO IX	REFERENCIA – 09	R\$ 2.080,80
OFICIAL DE REDES AG E ESG II - ANEXO IX	REFERENCIA – 13	R\$ 2.435,14
OFICIAL DE REDES AG E ESG III - ANEXO IX	REFERENCIA – 19	R\$ 3.222,55
PEDREIRO - ANEXO IX	REFERENCIA – 09	R\$ 2.080,80
PROCURADOR JURIDICO - ANEXO IX	REFERENCIA – 40	R\$ 9.190,14
QUIMICO - ANEXO IX	REFERENCIA – 26	R\$ 4.534,92
SERRALHEIRO - ANEXO IX	REFERENCIA – 25	R\$ 4.272,47
TEC DE ADM COMERCIALIZACAO I - ANEXO IX	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
TEC DE ADM COMERCIALIZACAO II - ANEXO IX	REFERENCIA – 26	R\$ 4.534,92
TEC DE ADM COMERCIALIZACAO III - ANEXO IX	REFERENCIA – 29	R\$ 5.322,36
TEC TRATAMENTO DE AG E ESG - ANEXO IX	REFERENCIA – 17	R\$ 2.986,36
TECNICO DE ELETRICIDADE I - ANEXO IX	REFERENCIA – 19	R\$ 3.222,55
TECNICO DE ELETRICIDADE II - ANEXO IX	REFERENCIA – 22	R\$ 3.944,34
TECNICO DE ELETRICIDADE III - ANEXO IX	REFERENCIA – 25	R\$ 4.272,47
TECNICO DE EDIFICACOES I - ANEXO IX	REFERENCIA – 25	R\$ 4.272,47
TECNICO DE EDIFICACOES II - ANEXO IX	REFERENCIA – 28	R\$ 5.059,85
TECNICO DE EDIFICACOES III - ANEXO IX	REFERENCIA – 31	R\$ 6.241,01
TELEFONISTA - ANEXO IX	REFERENCIA – 10	R\$ 2.172,66
VIGIA - ANEXO IX	REFERENCIA – 02	R\$ 1.752,69

Estância Turística de Olímpia, 08 de janeiro de 2026.

SANDRO DE
CAMPOS
MAGALHAES:09826
501832

Assinado de forma digital
por SANDRO DE CAMPOS
MAGALHAES:09826501832
Dados: 2026.01.08 10:33:00
-03'00'

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES
Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos



Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia

Ano: 2026

Demonstrativo do Desdobramento da Receita em metas Bimestrais de Arrecadação (LRF ART. 13)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Valor Total	1 BIMESTRE		2 BIMESTRE		3 BIMESTRE		4 BIMESTRE		5 BIMESTRE		6 BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	355.400,00	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67
Receitas Patrimoniais	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Receitas de Serviços	295.400,00	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67	24.616,67
TOTAL-PREVISTO/MÊS	355.400,00	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67	29.616,67
TOTAL-BIMESTRE		59.233,33		59.233,33		59.233,33		59.233,33		59.233,33		59.233,33	

em R\$

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (LRF art. 8º)

NATUREZA DA DESPESA	Valor Total	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	355.400,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	43.741,54	27.338,46
Outras Despesas Correntes	355.400,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	43.741,54	27.338,46
TOTAL	355.400,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	28.432,00	43.741,54	27.338,46

Tamires Ap. Nicolussi
Liquidante

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
PREMIAÇÃO CULTURAL (LEI Nº 14.903, DE 27 DE
JUNHO DE 2024)**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

NÚMERO	PROPONENTE	PROJETO	STATUS
1	Instituto Cultural, Social e Esportivo Acadêmicos	Acadêmicos do Samba	APROVADO COM COMPROVAÇÃO
2	Associação Cultural Samba Sem	Samba Sem Compromisso	APROVADO COM COMPROVAÇÃO
3	Associação da Escola de Samba Unidos da Cohab - AESUC	Unidos da Cohab	APROVADO COM COMPROVAÇÃO
4	Gesiele Augusta Silva de Araújo Frias	Afoxé Dindazúge	APROVADO COM COMPROVAÇÃO

Observação: Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura e Defesa do Folclore, que deve ser apresentado de forma presencial, ou pelo e-mail cultura@olimpia.sp.gov.br, no prazo de mínimo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da lei nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado. Considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.158, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre agendamento de
datas para reuniões ordinárias do
Comitê de Investimentos do
OLÍMPIA PREV, para o ano de
2026.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para o ano de 2026, as datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	20 (terça-feira)
Fevereiro	19 (quinta-feira)
Março	24 (terça-feira)
Abril	23 (quinta-feira)
Maio	19 (terça-feira)
Junho	23 (terça-feira)
Julho	21 (terça-feira)
Agosto	18 (terça-feira)
Setembro	22 (terça-feira)
Outubro	20 (terça-feira)
Novembro	17 (terça-feira)
Dezembro	15 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões

serão realizadas sempre às 15 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de janeiro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 1.159, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre agendamento de
datas para reuniões ordinárias do
Conselho de Administração do
OLÍMPIA PREV, para o ano de
2026.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para o ano de 2026, as datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	20 (terça-feira)
Fevereiro	19 (quinta-feira)
Março	24 (terça-feira)
Abril	23 (quinta-feira)
Maio	19 (terça-feira)
Junho	23 (terça-feira)
Julho	21 (terça-feira)
Agosto	18 (terça-feira)
Setembro	22 (terça-feira)
Outubro	20 (terça-feira)
Novembro	17 (terça-feira)
Dezembro	15 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de janeiro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 1.160, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre agendamento de
datas para reuniões ordinárias do
Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV,
para o ano de 2026.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para o ano de 2026, as datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
-----	------



Janeiro	20 (terça-feira)
Fevereiro	19 (quinta-feira)
Março	24 (terça-feira)
Abril	23 (quinta-feira)
Maiο	19 (terça-feira)
Junho	23 (terça-feira)
Julho	21 (terça-feira)
Agosto	18 (terça-feira)
Setembro	22 (terça-feira)
Outubro	20 (terça-feira)
Novembro	17 (terça-feira)
Dezembro	15 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 16 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de janeiro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente

.....



Outros atos oficiais

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Ano: 2026

Demonstrativo do Desdobramento da Receita em metas Bimestrais de Arrecadação (LRF ART. 13)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Valor Total	1BIMESTRE		2 BIMESTRE		3 BIMESTRE		4 BIMESTRE		5 BIMESTRE		6 BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	16.415.615,00	1.281.207,56	1.281.207,56	1.281.207,56	1.281.207,56	1.281.207,56	1.801.769,68	1.281.207,56	1.281.207,56	1.281.207,56	1.281.207,56	1.281.207,56	1.801.769,68
Receitas Contribuições	13.534.615,00	1.041.124,23	1.041.124,23	1.041.124,23	1.041.124,23	1.041.124,23	1.561.686,35	1.041.124,23	1.041.124,23	1.041.124,23	1.041.124,23	1.041.124,23	1.561.686,35
Receitas Patrimoniais	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
Outras Receitas Correntes	2.481.000,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00	206.750,00
RECEITAS INTRA	21.565.370,00	1.662.054,10	1.662.054,10	1.662.054,10	1.662.054,10	1.662.054,10	2.472.414,49	1.662.054,10	1.662.054,10	1.662.054,10	1.662.054,10	1.662.054,10	2.472.414,49
Contribuições Intra	21.069.370,00	1.620.720,77	1.620.720,77	1.620.720,77	1.620.720,77	1.620.720,77	2.431.081,15	1.620.720,77	1.620.720,77	1.620.720,77	1.620.720,77	1.620.720,77	2.431.081,15
Outras Receitas Intra	496.000,00	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33	41.333,33
TOTAL - RECEITAS	37.980.985,00	2.943.261,67	2.943.261,67	2.943.261,67	2.943.261,67	2.943.261,67	4.274.184,17	2.943.261,67	2.943.261,67	2.943.261,67	2.943.261,67	2.943.261,67	4.274.184,17
		5.886.523,33		5.886.523,33		7.217.445,83		5.886.523,33		5.886.523,33		7.217.445,83	

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (LRF art. 8º)

NATUREZA DA DESPESA	Valor Total	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	44.009.765,00	3.406.824,54	3.406.824,54	3.406.824,54	3.406.824,54	3.406.824,54	4.970.759,81	3.406.824,54	3.406.824,54	3.406.824,54	3.406.824,54	4.970.759,81	3.406.824,54
Pessoal e Encargos Sociais	40.662.317,08	3.127.870,54	3.127.870,54	3.127.870,54	3.127.870,54	3.127.870,54	4.691.805,82	3.127.870,54	3.127.870,54	3.127.870,54	3.127.870,54	4.691.805,82	3.127.870,54
Outras Despesas Correntes	3.347.447,92	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99	278.953,99
DESPESAS DE CAPITAL	10.400,00	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67
Investimentos	10.400,00	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67
RES. DE CONTINGÊNCIA	360.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.410,00	180.410,00
TOTAL - DESPESAS	44.380.985,00	3.407.691,20	3.407.691,20	3.407.691,20	3.407.691,20	3.407.691,20	4.971.626,48	3.407.691,20	3.407.691,20	3.407.691,20	3.407.691,20	5.152.036,48	3.588.101,20
TRANSF. FINANCEIRA	6.400.000,00	492.307,69	492.307,69	492.307,69	492.307,69	492.307,69	738.461,54	492.307,69	492.307,69	492.307,69	492.307,69	492.307,69	738.461,54

Raquel C. Crepaldi Rigueti
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”
ADJUDICAÇÃO DOS ITENS 01 E 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam ADJUDICADOS os itens 01 e 02, do Pregão Eletrônico Nº 01/2025, no valor global de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, COM AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O SISTEMA DE TRÂMITES INTERNOS, VISANDO DISPONIBILIZAR E INTEGRAR INFORMAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	CNPJ
1	Valor mensal para o sistema de gestão plenária (licenças, comodato de equipamentos, manutenção e suporte)	Mês	12	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)	T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA	01.836.497/0001-45
2	Valor de implantação do sistema de gestão plenária	Unid.	1	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA	01.836.497/0001-45

Olímpia, 08 de janeiro de 2026.
FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”
HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 01 E 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam HOMOLOGADOS os itens 01 e 02, do Pregão Eletrônico Nº 01/2025, no valor global de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, COM AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O SISTEMA DE TRÂMITES INTERNOS, VISANDO DISPONIBILIZAR E INTEGRAR INFORMAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	CNPJ
1	Valor mensal para o sistema de gestão plenária (licenças, comodato de equipamentos, manutenção e suporte)	Mês	12	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)	T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA	01.836.497/0001-45
2	Valor de implantação do sistema de gestão plenária	Unid.	1	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA	01.836.497/0001-45

Olímpia, 08 de janeiro de 2026.
FLÁVIO AUGUSTO OLMOS